

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 230, de 29 de novembro de 2018.

Organização de Oficina para aperfeiçoamento dos indicadores dos Programas acompanhados pela Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social.


Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 59 a 72, 174 e 175 do TTAC, na Nota Técnica nº 12/2018 da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) A Fundação Renova deverá organizar, em até **180 (cento e oitenta) dias**, uma Oficina para aperfeiçoar os indicadores dos três Programas acompanhados pela Câmara Técnica de Participação, Diálogos e Controle Social (PG 06, PG 35 e PG 36), com a participação de especialistas em construção de indicadores e/ ou monitoramento, membros da CT-PDCS, Assessorias Técnicas, pessoas atingidas, Auditoria Independente e equipes da Fundação Renova referentes ao Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, ao Programa de Informação para a população da Área Ambiental 1, e ao Programa de Comunicação Nacional e Internacional.

Belo Horizonte/MG, 29 de novembro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO